



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

DECRETO LEGISLATIVO: 022/2023

APROVADO

DENOMINA A RUA
CRISTOVÃO FABRÍCIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia **18** de **outubro** de 2023, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica denominada a rua **CRISTOVÃO FABRÍCIO**, a primeira rua perpendicular à rua José Félix da Costa e paralela a rua Bento Pereira Duarte e a PB-105, sentido Remígio.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, Casa Josué Alves da Cruz, em **18** de **outubro** de 2023.

JUSTIFICATIVA
ORAL, EM PLENÁRIO


ANÉSIO DEODÔNIO MORENO
VEREADOR PROPONENTE



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador/Secretário

Anésio Deodônio Moreno
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Lucas Santos da Silva
Vereador

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora

Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023 QUE DENOMINA A RUA **CRISTOVÃO
FABRÍCIO**.

NA **10ª (DÉCIMA)** SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO PERÍODO
REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA
REALIZADA EM **18 DE OUTUBRO DE 2023**.